

P.^a o Juiz da V.^a da Faxina devassar de Thimoteo da S.^a Moraes na rebelliam q' causou em frustar a dilig.^a das Recrutas, encarregadas a Thomé de Almeyda

Porquanto tendo encarregado a Thomé de Almeyda recrutar na V.^a da Faxina os Solteiros expressados em Lista, que lhe entreguei em mam propria, e tendo-o munido com Portaria de 24 de Agosto do prez.^{to} anno p.^a o auxiliarem todas as Justiças, Capitaens Mores Of.^{tes} Aux.^{tes}, e Ordenanças, fui plenam.^{te} informado, q' tendo o d.^o Thomé de Almeyda, disposta a dilig.^a, a q' estando a mayor p.^{te} dos Pays de Familias prontos a darem seus filhos, chegará á mesma Villa Thimoteo da Sylva de Moraes, q' entam era Juiz, espalhara voz. e fama q' o d.^o Thomé de Alm.^{da} era a cauza daquellas Recrutas; e q' aquelle mesmo Juiz dissuadira a muitos dos q' estavam prontos a q' se nam alistassem, nem viessem; e q' nam satisfeito o d.^o Juiz daquella Sediçam, e rebelliam, q' fomentou, passara ao excesso de mandar notificar dez homens, fazendo perceber, q' eram p.^a prender ao d.^o Thomé de Almeyda p.^a ver, se fugia, sem executar as minhas ordens, p.^a q' fizera por os dez homens á porta da Camera, donde os mandou embora, depois q' vio q' o mesmo Thomé de Alm.^{da} nam fugira, e apresentara a m.^a Portaria em Camera, onde nam teve o devido efeito pelos referidos movimentos do d.^o Thimoteo da Sylva, pelo q' em Officio de 18 de 7br.^o dirigido á Camera da mesma Villa o mandei Suspende do cargo de Juiz, e com efeito foi Suspendo em 3 de 8br.^o, como constou por Certidam, e por Carta da mesma Camera datada em 2 do Corrente, e esta Suspendçam nam lé pena correspondente á infidelidade do d.^o Thimoteo da Sylva, nem a mesma infidelidade se desvanee com a cautella, q' uzou de fazer com a Camera algumas Recrutas, depois q' se ausentou o d.^o Thomé de Almeyda: Portanto Ordeno ao actual Juiz Ordinario, que autuada esta minha Portaria e Servindo-lhe esta de Corpo de delicto, pergunte devassam.^{te} ao menos trinta testemunhas Sobre o Conthendo nella, regulando-se pelos Itens seg.^{tes}.

- 1.^o // Se o d.^o Thomé de Almeyda, em execução da Portaria, e Lista, q' lhe tinha entregue p.^a recrutar os Solteiros da V.^a da Faxina, tinha, ou não disposto a execução desta dilig.^a e se os Pays de Familia estavam ou não prontos a darem Seus filhos p.^a o Real Serviço.
- 2.^o // Se estando a diligencia nos Sobred.^{tes} termos chegara á d.^o V.^a Thimoteo da S.^a e Moraes, que era Juiz da mesma, e entrará a espalhar voz, e fama, q' aquella dilig.^a tivera principio no mesmo Thomé de Almeyda,

prometendo-me trazer os homens da mesma d.^a V.^a e se o mesmo Thimoteo da S.^a dissuadio, ou nam os Pays de Familia a nam darem seus filhos, e se disse a estes, q' nam viessem.

- 3.^o // Se o mesmo Thimoteo da S.^a sendo Juiz, que devia, na forma das minhas ordens, auxiliar ao d.^o Thomé de Almeйда, fez, ou nam o contr.^o, apenando dez homens, fazendo perceber, que eram p.^a prender ao d.^o Thomé de Almeйда p.^a ver se fugia sem executar a minha ordem e se depois de frustar assim a diligencia, se lhe davão, ou nam parabens de o ter assim feito.
- 4.^o // Se depois de voltar o d.^o Thomé de Almeйда p.^a esta Cidade o d.^o Thimoteo da S.^a ou por medo, ou por aconselhado, fizera entam com a Camera algumas Reerutas.
- 5.^o // Se o d.^o Thimoteo da Sylva e Moraes, Juiz q' foi da d.^a V.^a foi aconselhado, ou persuadido de alguma pessoa p.^a q' frustrasse a dilig.^a do d.^o Thomé de Almeйда, e q.^m era essa pessoa, q' o aconselhou, ou persuadio p.^a os d.^{os} excessos, e rebelliam.

E tirada a d.^a Devassa com todo o zello, e verd.^o, o d.^o Juiz me remeterá feclhada em Segredo de Justiça com toda a Segurança: bem advertindo, q' de qualquer omisam, proximão, ou falça compaixão, q' o d.^o Juiz Ordin.^o actual tiver nesta diligencia, se conhecerá na primeyra correçam. S. Paulo a 16 de Sbr.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Ten.^{te} João de Castro passar-se da Infantr.^a
p.^a Voluntr.^{os} Reaes da Cavalm.^a**

Porq.^{to} permiti ao Ten.^{te} João de Castro do Canto do Regim.^{to} de Infantaria, de q' hé Coronel Manoel Mexia Leyte fazer troca com o Then.^{te} da Cavallaria Domingos Manoel: Ordeno ao mesmo Coronel lhe dê guia p.^a a respectiva passagem. S. Paulo a 19 de Sbr.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Then.^{te} Domingos Manoel passar-se do
Regim.^{to} de Cavalm.^a de Voluntarios Reaes p.^a
a Infantaria paga.**

Por.^{to} permiti ao Ten.^{te} da Cavallaria Dom.^{os} Manoel do Regim.^{to} dos Voluntarios Reaes, de q' sou Coronel, fazer troca com o Ten.^{te} de Infantaria João de Castro do Canto do Regim.^{to} de Infantaria de q' he Coronel Manoel Mexia Leyte: